

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

OFICIE-SE

17/11/2025

PRESIDENTE

Ementa: Indica ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de encaminhar uma Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 113/2025, a fim de alterar a natureza do cargo de Controlador-Geral do Município de cargo em comissão para função gratificada.

INDICAÇÃO Nº 434/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que avalie a possibilidade de encaminhar uma Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 113/2025, encaminhado por meio do Ofício nº 1.296/2025/GAB/SG, a fim de alterar a natureza da função de Controlador-Geral do Município de cargo em comissão para função gratificada ou nos moldes do art. 12 da Lei Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017, a ser exercida por um servidor público de carreira de livre escolha pelo Prefeito Municipal, alterando-se a redação dos Arts. 17, 34 e 35 da propositura nos termos desta indicação.

Tal solicitação se justifica ante a necessidade de se valorizar o servidor público, bem como ao fato de que tal função exige de seu detentor expertise nas atividades de fiscalização, além do conhecimento técnico e aprofundado do funcionamento da administração pública.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de novembro de 2025.

PASTOR CARLOS
VEREADOR - AVANTE

RAFAEL DO MERCADO
VEREADOR - PSD